DESPACHO

708144/2023

De: Procuradoria - PGM
Luiz Bernardo de Souza Froner

Para: Prefeito

Tipo: Despacho

Ao GP,
Considerando a justificativa de preços realizado pela secretariar responsável, o parecer é pelo regular prosseguimento da contratação, eis que atendidos os requisitos da Lei 14.133/21.
Outrossim, jutifica-se a não adoção da forma eletrônica da dispensa, forte no §5º do art. 3º DECRETO Nº 7.444, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, tendo em vista a justificativa de fl. 47.

Esteio, 29 de Dezembro de 2023

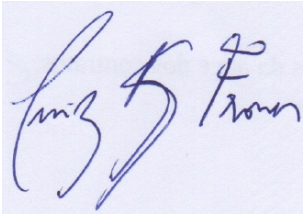

Luiz Bernardo de Souza Froner
Advogado
Matr. 3660

CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://esteiofazenda.sislam.com.br/autenticidade
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **055e244342f922f**